



PROJETO DE LEI

Denomina José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominado José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO II  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	QUILOMBO E SANTIAGO DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul	
.....	.....	.....

“” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 situado entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão cuja trajetória se confunde com a história cultural e tradicionalista da região Oeste de Santa Catarina.

José Tadeu Toazza, carinhosamente conhecido como “Zeca Toazza”, nasceu em 22 de março de 1955, na localidade de Linha Barra do Leão, no município de Quilombo, estabelecendo-se posteriormente em Santiago do Sul, onde constituiu família ao lado de sua esposa Edilamar Aparecida Toazza e de seus três filhos.

Desde jovem, destacou-se pelo profundo envolvimento com as lidas campeiras e com a valorização da cultura gaúcha no Estado de Santa Catarina. A partir da década de 1980, passou a atuar de forma ativa no movimento tradicionalista, sendo fundador do piquete Dale Corda e, posteriormente, do CTG Chama Crioula. Sua dedicação o levou a ocupar posição de destaque no Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), alcançando o cargo de coordenador da 12ª Região Tradicionalista.

No ano de 1989, teve papel fundamental na organização do primeiro rodeio realizado na Fazenda Dona Rosa, no município de Santiago do Sul, evento que, ao longo dos anos, consolidou-se como referência estadual e nacional, alcançando a expressiva marca de 29 edições e projetando o município no cenário tradicionalista brasileiro.

Zeca Toazza tornou-se amplamente reconhecido como narrador de rodeios e eventos crioulos, sendo admirado por sua voz marcante, conhecimento das tradições campeiras e pela forma singular com que conduzia as narrações e momentos simbólicos, como a oração da Ave Maria. Sua atuação contribuiu significativamente para a preservação, difusão e fortalecimento da cultura tradicionalista no Sul do Brasil.

Figura carismática e respeitada, deixou um legado de dedicação, trabalho comunitário e valorização das tradições, sendo lembrado com grande estima por todos que com ele conviveram.

Sua vida foi tragicamente interrompida em 28 de janeiro de 2019, aos 63 anos, em acidente ocorrido em sua propriedade, a Fazenda Dona Rosa, em Santiago do Sul.

Diante de sua relevante contribuição cultural, social e comunitária, a denominação do referido trecho da Rodovia SC-482 constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua importância para a história e identidade da região.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares, contando com o apoio para sua aprovação.

